



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### ATA Nº 6

**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Ação Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

-- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 6950/2021 publicado no Diário da República, II Série, n.º 74, de 16 de abril e na BEP sob o código OE202104/0420, para constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, na área de Ação Social, na carreira e categoria geral de Técnico Superior, constituído pelo Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e por Vanda Andrade Tavares, ambos efetivos, e Nelson Filipe Pereira da Silveira, suplente, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### 1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Em harmonia com o disposto no artigo 5.º conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e ainda, em conformidade com os critérios definidos no ponto 14.9 do Aviso e Ata n.º 1, foram apuradas as seguintes classificações, conforme se demonstra na relação anexa e que faz parte integrante da presente ata:

CANDIDATO/A	RESULTADO
0005	18,67

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista ordenada das classificações obtidas no método de seleção ora aplicado.

**2. Ordenação final dos candidatos admitidos** - Em conformidade com o ponto 14.3 do Aviso, a Ordenação Final (OF) dos candidatos admitidos corresponde ao resultado da seguinte expressão:  $OF = PC*40\% + AP*30\% + EPS*30\%$ , sendo que:

OF = Ordenação Final

PC – Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

EPS = Entrevista Profissional de Seleção



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

De acordo com o ponto 14.10 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, é unitária expressa numa escala de zero a vinte valores.

Em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

**2.1 Classificações obtidas pela aplicação dos métodos de seleção** – Os resultados dos métodos de seleção e final, expressam-se então da seguinte forma:

Candidato/a	PC	PC*40%	AP	AP*30%	EPS	EPS*30%	Final
0005	19,00	7,6	16,00	4,8	18,67	5,61	18,01

**2.2 Ordenação final** - Nesta sequência, o júri, em cumprimento do disposto nos artigos 26º e 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Candidato	Resultado Final
0005	18,01

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificando os candidatos, por meio de correio eletrónico com recibo de notificação, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito o que se lhes oferecer sobre a **lista unitária de ordenação final** do presente procedimento.

Apreciadas e aprovadas as classificações, o júri deliberou afixar em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), para poder ser consultada, a lista dos resultados do 3.º método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e a Lista Unitária de Ordenação Final**.

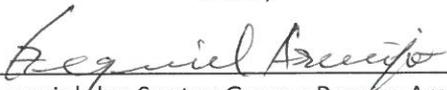
**As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.**

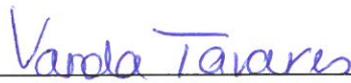
E nada mais havendo a tratar, terminou a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, que lida na presença simultânea de todos os membros do júri, a acharam conforme e vai ser assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O Júri,

  
Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo

  
Vanda Andrade Tavares

  
Nelson Filipe Pereira da Silveira

